

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Justiça homologa aposentadoria do juiz Gilperes após 31 anos de magistratura

ANOS DE DEDICAÇÃO

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso homologou a aposentadoria do juiz Gilperes Fernandes da Silva. Aprovado no concurso para a magistratura em 1992, há 19 anos estava lotado na Vara de Família da Comarca de Cuiabá.

Com 31 anos de magistratura, Gilperes Fernandes da Silva é natural de Inhapim (MG) e em 1994 foi nomeado vitaliciamente para o cargo de juiz de Direito.

Atuou nas comarcas de Itiquira, São José dos Quatro Marcos, Sinop, Jaciara, Rondonópolis e Cuiabá e atuou como juiz eleitoral de julho a dezembro de 2000.

O desembargador Paulo da Cunha fez a proposição de uma moção de agradecimento ao juiz Gilperes da Silva pelos serviços prestados ao Poder Judiciário, uma forma de reconhecimento e agradecimento pela sua dedicação à Justiça.

A presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargadora Clarice Claudino da Silva, fez um adendo à proposta do desembargador e sugeriu a realização de uma homenagem pública ao juiz em sessão onde será entregue uma placa com essa moção e reconhecimento de todos os membros da corte pelo trabalho prestado.

“Isso vem ao encontro de uma pretensão que desde muito eu acalento de que todos que forem para a inatividade, daqui para frente, não saiam sem serem prestigiados. Incluir na nossa ritualística, uma sessão pública para nos despedirmos dos colegas que muitas vezes passam décadas juntos conosco. A redação dessa proposta já está em estudo, mas já fica lançada aos senhores e senhoras”, disse a presidente.

A vice-presidente do TJ, desembargadora Maria Erotides Kneip afirmou que a iniciativa “é importante e necessária, para a própria união do Tribunal de Justiça. O juiz Gilperes merece isso. Todos conhecemos o trabalho dele na Vara de Família e alguns de nós pudemos acompanhar desde a Comarca de Sinop.”

Fonte: Estadão Mato Grosso